

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

*Concede o Título Honorífico de Cidadania Piresina à Sra. Nédia Mazon.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina à senhora **Nédia Mazon**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, nos termos regimentais, para tal fim convocada.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,  
aos 17 de março de 2026.**

Vereadora **ANA CLÁUDIA SAÊTA**

*Presidente*

*Assinado Digitalmente – Validade Jurídica assegurada conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).*